

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/00270

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda do INDEA/MT, que deriva da adesão a Ata de Registro de Preço nº. 10/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, e a Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.013; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total do contrato é de R\$ 3.178,50 (três mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 26/01/2024 a 25/01/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA - matrícula nº 320.374 e fiscal substituto o Sr. SILVIO DA SILVA RONDON - matrícula nº 80.130;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. ANA LUCIA ANACLETO - REPRESENTANTE/ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA.

Protocolo 1540440

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/00270

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda do INDEA/MT, que deriva da adesão a Ata de Registro de Preço nº. 10/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, e a Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.013; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total do contrato é de R\$ 1.102,35 (mil e cento e dois reais e trinta e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 26/01/2024 a 25/01/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA - matrícula nº 320.374 e fiscal substituto o Sr. SILVIO DA SILVA RONDON - matrícula nº 80.130;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, XX de janeiro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. LUÍS AFONSO DA SILVA - REPRESENTANTE/LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

Protocolo 1540446

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 054/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jhonathan Alves Pereira, Carlos Reinke e Nathany Aparecida Medeiros de Barros para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo, DETRAN-PRO-2021/02158, em face de **M.H.M.C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, II; e 159, I e X, todos da Lei Complementar Estadual 04/1990. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024. **Juliano Chirolí** - (Corregedor Geral do Detran/MT).

Protocolo 1540476

PORTARIA Nº 035/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 001/2024 - Serviço Federal De Processamento de Dados - SERPRO, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 33.683.111/0001-07.

Objeto: Prestação de serviço de produção e administração da solução do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, que viabiliza o processamento das notificações de trânsito do CLIENTE em todas as suas fases e versões com disponibilização de infraestrutura física e lógica.

- I** - Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - Matrícula Nº 290XXX
II - Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - Matrícula Nº 127XXX
III - Gestor Titular: Renata Murakami Leal - Matrícula Nº 274XXX
IV - Gestor Substituto: Bruno Santana de Souza - Matrícula Nº 245XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 016/2024/GP/DETRAN/MT, publicada em 25 de janeiro de 2024 no DOE Nº 28.669, página 62. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1540364

PORTARIA Nº 036/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2024/01992 em anexo; resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a psicóloga Sra. LUANA PAULA PEREIRA MORALES FRANCIÓ, inscrita no CPF: 349.980.318-64, credenciado para atuar junto ao município de SORRISO-MT, sob código 10614;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1540510

PORTARIA Nº 037/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 664, de 22 de janeiro de 2024 e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

Considerando: a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2023/19946, resolve:

Art.1º - AUTORIZAR o servidor Anderson Rodrigo Sérgio, matrícula: 302519 Lotado na Gerência de Infraestrutura e Suporte Técnico em TI a desempenhar suas atividades na 20ª CIRETRAN no município Alta Floresta a partir de: 18/03/2024 até 18/03/2025

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1540511